CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Cristinápolis – SE
PROTOCOLO nº 079
DATA: 05/12/25
HORA: 10h32min
Responsável
ANDRE FONTES GUIMARAES
SERVIDOR CMC
RG 2 278 544-2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº373/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
José Claudio Ferreira de Andrade Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristinápolis
Câmara Municipal de Cristinápolis

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa** o Projeto de Lei que dispõe sobre "Reestrutura o Sistema Municipal de Cultura de Cristinápolis - SMC, seus princípios, objetivos, organização, gestão, componentes, financiamento. revogando a Lei Municipal nº 638/2013, e dá outras providências."

Solicito que o referido Projeto de Lei seja analisado em ***regime de urgência simples***, conforme previsto no Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Casa Legislativa, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis